

PORTARIA MD Nº 519/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD nº. 497/2016, de 10/10/2016, que concedeu ao servidor BENEDITO LUIZ DE ASSIS, matrícula 4108, o direito de se ausentar do serviço por 08 (oito) dias, no período de 10/12/2016 a 17/10/2016, por motivo de casamento, conforme consta no Processo nº 009.286/2016, datado de 05/10/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"...referente ao período de 10/12/2016 a 17/10/2016..."

Leia-se:

"...referente ao período de 10/12/2016 a 17/12/2016..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b01c62e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar